Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1 Sexta-feira • 30 de Julho de 2010 • Ano I • Nº 48

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Errata: Tomada de Preços nº 001/2010 - No Diário Oficial do Estado da Bahia e no Diário dos Municípios, no dia 02/07/2010 e no Diário Oficial do Estado no dia 02/07/2010, onde se lê "no dia 19/07/2010", leia-se "no dia 20/07/2010". Os demais dados permanecem inalterados.**
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 025/2010 Processo Administrativo nº 383/2010 -** Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos Permanentes para Atender as Necessidades das Secretarias, Deste Municipio.
- **Lei nº 481/2010 de 01 de Julho de 2010 -** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.



Gestor - Marcos Vinicios Nunes do Nascimento / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Riachão das Neves

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Erratas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010. No Diário Oficial do Estado da Bahia e no Diário dos Municípios, no dia 02/07/2010 e no Diário Oficial do Estado no dia 02/07/2010, onde se lê "no dia 19/07/2010", leia-se "no dia 20/07/2010". Os demais dados permanecem inalterados. Maiores informações e esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves ou no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br. Riachão das Neves, 30 de julho de 2010. Daliane Brandão de Oliveira. Presidente da COPEL.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 383/2010

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.**
Data e horário da sessão de abertura 12/08/2010 às 08:30 horas.
Custos de Edital: R$ 50,00 (cinqüenta reais)
Local: Prefeitura Municipal de Riachão das Neves, na Sala da comissão de Licitações, Praça Municipal nº. 27 – Centro – Cep: 47.970-000, em Riachão das Neves – Bahia.
Fone/Fax: 77 – 3624 2136/2233 – Email: pref.riachao@hotmail.com
Presidente da Comissão: Daliane Brandão de Oliveira



Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES

Administração:

MARCOS VINICIOS NUNES DE NASCIMENTO

LDO 2011

Responsabilidade Técnica

PRACHEDES CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

LEI N.º 481/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e art. 4o. da Lei Complementar 101/00, as diretrizes orçamentárias do Município de Riachão das Neves para o exercício financeiro de **2011,** compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da Receita;

VI - as disposições gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de **2011** são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de **2011** e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

§ 1º Acompanha esta Lei relação das ações, porventura existentes, que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, sendo facultado a inclusão de novas ações.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - remanejamento, transposição e transferência de recursos, são instrumentos de ajustes de planejamento orçamentário, para efeito desta Lei, será considerado como:

- Remanejamento, o deslocamento de recursos entre órgãos por mudanças de coordenação da execução de ações, entendendo projetos ou atividades;

- Transposição, a mudança na programação de trabalho com realocação de recursos em unção de uma repriorização;

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- Transferência, a realocação de recursos no âmbito de categoria econômica de grupo de despesas por repriorização de ações.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - sentenças judiciais;

V - investimentos;

VI - inversões financeiras;

VII - amortização da dívida;

VIII - outras despesas de capital.

Parágrafo único.. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

Art. 5º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei serão constituídos de:

I – mensagem;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV – quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da lei Nº 4.320/64;

V - anexos da receita, despesa e quadros demonstrativos previstos nos artigos 20 a 22, III e IV da Lei 4.320/64;

VI - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

VII - programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 9.424/96.

VIII - programação do orçamento fiscal dos recursos destinados às ações de saúde.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até **31 de Agosto de 2010**, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de lei orçamentária.

Art. 9º Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD`s, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei orçamentária Anual.

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

§ 1º Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;

§ 2º Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores

§ 3º Os Quadros de detalhamentos poderão ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES.

DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 10. O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo Município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade.

Art.11. O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

Art. 12. O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o **exercício financeiro de 2011**.

Art. 13. O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá o limite de 7% (sete por cento) da Receita tributária e das transferências previstas no § 5º no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 14. Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

I - abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

II – a realização em qualquer mês do exercício, de operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido (nos termos do § 8º do art. 165 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal);

III - transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da m;esma unidade de acordo com o Art. 167 inciso VI da C.F.;

IV - destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros, outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação;

V - custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.

Parágrafo único. Não serão computados para efeito de limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 15. Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de **2011** até o limite de 10% da receita corrente líquida.

Art. 16. As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do Município.

§ 1º Na fixação das despesas serão observados, prioritariamente, os gastos com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - manutenção dos serviços públicos municipais;

III - serviços da dívida pública municipal;

IV - contrapartida de convênios financiamentos;

§ 2º As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

Art. 17. Será admissível o repasse de recursos a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução 1121/05 do TCM e o Art. 26 da Lei Complementar Nº. 101/2000.

Art. 18. Poderá o Poder Executivo Municipal, através de autorização Legislativa, incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 19. As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o Município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo Município.

Art. 20. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência assistência social.

Art. 21. As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2011** deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - pelo Poder Executivo:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

c) a lei orçamentária anual;

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

Art. 23. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual **2010-2013**, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 24. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

CAPÍTULO IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. No exercício financeiro de **2011**, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município observarão o limite estabelecido na Lei Complementar Nº. 101/00, art. 20 Inciso III, letras (a) e (b) combinado com art. 22, *Parágrafo único* e Incisos (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 26. Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:

I - concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira na forma da legislação vigente;

II - preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

Art. 27. As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso IX, serão alocadas em atividades específicas, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal Nº 8.745/93 de 09.12.93.

Art. 28. O relatório bimestral de execução orçamentária conterá em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA

Art. 30. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

Art. 31. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei orçamentária anual à Câmara Municipal que impliquem em excesso de arrecadação nos termos da Lei Nº 4.320/64 em relação à estimativa de receita constante da proposta orçamentária os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do **exercício de 2011**.

Art. 32. Dentre outras medidas para o incremento da receita poderão ser promovidos:

I - alterações na legislação tributária;

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

II - implantação do programa de informatização da arrecadação tributária visando sua modernização, eficiência e controle;

III - atualização do Cadastro de Contribuintes do IPTU, mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Informações;

IV - aperfeiçoamento dos instrumentos de controle necessários aos serviços da Dívida Ativa do Município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendidos quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

Art. 34. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 36. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de **2010**, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

II - as dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

a) despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

b) "atividades" do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o 23º (vigésimo terceiro) dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 37. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de **2011**, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo 1º. O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Parágrafo 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

Parágrafo 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de **2011** e de fevereiro de **2012**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

Art. 38. O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

Art. 39. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41. Para fins do disposto no art. 4º. § 3º da Lei complementar 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

Art. 42. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal que venham proporcionar ao Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento, mediante previa autorização do Poder Legislativo.

Art. 44. Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de **2010**, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida;

III - despesas decorrentes da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;

IV - investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;

V - contrapartida de convênios especiais.

Parágrafo único. O uso dos recursos do projeto de lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede à apreciação da Câmara, será através de decreto do executivo com o valor total de 1/12 (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riachão das Neves, 01 de julho de 2010.

Marcos Vinicios Nunes do Nascimento
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233
E-mails: pref.riachao@hotmail.com e pmriachaoneves.s@uol.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO EM AÇÃO				
AÇÕES				
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO		1
PROGRAMA: 002 - QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA				
AÇÕES				
1001 -	REEQUIPAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO ESTRUTURADA E REEQUIPADA		1
1002 -	CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA REEQUIPADA E AMPLIADA		1
1003 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	CONCURSO REALIZADO		1
1004 -	AMPLIAR E TECNIFICAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	ARRECADAÇÃO MUNICIPAL AMPLIADA		1
2002 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO		1
2003 -	GERENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO		1
2004 -	GERENCIAMENTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO		1
2005 -	GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MANUTENÇÃO		1
2006 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO		1
2007 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CONTINGÊNCIA DE RESERVA		1
2008 -	ENCARGOS COM PASEP	PASEP COM ENCARGOS		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
AÇÕES				
1005 -	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ÔNIBUS ADQUIRIDOS		1
1006 -	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	PRÉDIOS ESCOLARES REFORMADOS AMPLIADOS/CON		1
1007 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	VEICULO ADQUIRIDO		1
1008 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO INFORMATIZADA		1
1009 -	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERCILIO DA FRANÇA	ESCOLA AMPLIADA		1
1010 -	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL/CRECHES/BRINQUEDOTECA	REDE DE ENSINO INFANTIL AMPLIADA		1
1011 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	LABORATORIO DE INFORMATICA CONSTRUIDO		1
1012 -	IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE VIDEO NAS ESCOLAS	SALAS DE VIDIO NAS ESCOLAS IMPLANTADAS		1
1013 -	CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS AMPLIADAS E C		1
1071 -	CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA CAMPO AZUL/TAPERA			
2009 -	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2010 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO		1
2011 -	APOIO AS AÇOES DO ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO		1
2012 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO		1
2013 -	GERENCIAMENTO DO P N A E	ALUNOS ATENDIDOS		1
2014 -	GERENCIAMENTO DO P D D E	MANUTENÇÃO		1
2015 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAP	MANUTENÇÃO		1
2016 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2017 -	GERENCIAMENTO DO P N A T E	TRANSPORTE PROMOVIDO		1
2018 -	GERENCIAMENTO DO PNAE / CRECHE	ALUNOS ATENDIDOS		1
2019 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO		1
2020 -	MANUTENÇÃO DE CRECHES	ALUNOS DAS CRECHES ATENDIDAS		1
2021 -	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - (60%)	MANUTENÇÃO		1
2022 -	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - (40%)	MANUTENÇÃO		1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÕES				
1014 -	CONSTRUÇAO DO CENTRO CULTURAL	CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO		1
1015 -	CONST. DE BIBLIOTECA/SALA DE LEITURA NO DIST. DE CARIPARÉ	BIBLIOTECA NO DISTRITO DE CARIPARÉ CONSTRUIDA		1
1016 -	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE CARIPARÉ	GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE CARIPARÉ CO		1
1017 -	CONST. DE QUADRA NA ESCOLA M. JOSÉ DE OLIVEIRA	QUADRA DA ESCOLA M. JOSÉ DE OLIVEIRA CONSTRU		1
1018 -	CONST. AMPL. E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMADAS AMPLIADA		1
1019 -	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	ESTADIO MUNICIPAL REFORMADO		1
1079 -	CONST.QUADRA POLISP.PINTOR E CAPIM GROSSO			
2023 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO	MANUTENÇÃO		1
2024 -	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	ESPORTE E LAZER PROMOVIDO		1
2025 -	MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS E RELIGIOSAS	MANUTENÇÃO		1
PROGRAMA: 005 - CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL				
AÇÕES				
1032 -	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	MELHORIAS HABITACIONAIS AMPLIADA E CONSTRUID/		1
1033 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO CONSTRUIDO		1
1034 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CONSTRUIDO		1
1035 -	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CASAS CONSTRUÍDAS SEDE		1
1036 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	CENTRO DIGITAL CONSTRUÍDO		1
1037 -	CONSTRUÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO		1
1081 -	MELHORIAS HABITACIONAIS CANUDOS E PINTOR			
2032 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2033 -	GERENCIAMENTO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2034 -	GERENCIAMENTO DO CONS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2035 -	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE AÇAO SOCIAL - F I E S	MANUTENÇÃO		1
2036 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	MULHERES ATENDIDAS		1
2037 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS VINCULADOS	MANUTENÇÃO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 006 - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÕES				
1038 -	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS E LOGRADOUROS URBANIZADO E PAVIMENTADO		1
1039 -	CONSTR. AMPL. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS AMPLIADOS E CONSTRI		1
1040 -	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	OBRAS REALIZADAS		1
1041 -	IMPL. DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS	REDE DE GALERIAS PLUVIAIS IMPLANTADAS		1
1042 -	IMPLANT. DE ATER. SANITARIOS/TRAT. DE RESIDUOS SÓLIDOS	ATERROS SANITARIOS IMPLANTADOS		1
1043 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTANA E OUTROS	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO		1
1044 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELET. RURAL/ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AMPLIADO		1
1045 -	CONSTRUÇÃO DA ORLA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	CAIS DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ CONSTRUIDO		1
1046 -	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ (		1
1047 -	REEQUIPAMENTO DA SEC. DE INFRA EST. E SERV. PUBLICOS	SECRETARIA DE INFRA EST. E SERV. PUBLICOS REEQU		1
1048 -	AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA		1
1049 -	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	MERCADO MUNICIPAL REFORMADO		1
1050 -	REFORMA DA RODOVIÁRIA	RODOVIARIA REFORMADA		1
1051 -	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	BARRAGENS CONSTRUIDAS		1
1052 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	CEMITÉRIOS CONSTRUIDOS		1
1053 -	AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES/VEICULOS DE COLETA DE LIXO	CAMPACTADORES DE LIXO ADQUIRIDO		1
1054 -	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	IMOVEIS RECADASTRADOS		1
1063 -	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	FROTA DE MAQUINAS E VEICULOS AMPLIADA		1
1064 -	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADO		1
1065 -	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTES CONSTRUIDAS		1
1066 -	CONSTRUÇÃO DO MURO CEMITÉRIO BARROQUINHA, BARRA DO RIACHO E MALHNADA DE AREIA			
1067 -	IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL			
1068 -	CONST. DE 02 PONTES NA ESTR.ACESSO BARRINHA, POV.DE MORADA, RIACHO DO PINTOR, BARROCÃO			
1069 -	CONSTRUÇÃO PARQUE DE VAQUEJADA NA SEDE			
1070 -	CONSTRUÇÃO DE 30 ABRIGOS NA BR 135/COMUNIDADE			
1074 -	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE BAIRRO PAULO SOUTO, NO POV.DE AREI ATÉ PAJEÚ/CANUDOS			
1075 -	REC.DRENAGEM ASFALTICA PRAZERES, CARIPARÉ			

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 006 - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÕES				
1076 -	PROLONGAMENTO AV.ENTRONCAMENTO/POSTO BRASILIA			
1077 -	CASCALHAMENTO DA RUA SANTA RAFAELA			
1078 -	CONSTRUÇÃO DE CANAL PROX.COLÉGIO HERCÍLIO/SÃO JOSÉ			
1080 -	CONSTRUÇÃO PRAÇA NO BAIRRO BRAONINHA E PRAÇA LAZER P/IDOSOS E PARQ.INFANTIL/SEDE			
1082 -	AMPLIAÇÃO REDE ELETRIFICAÇÃO CAPIM GROSSO/PEBA			
2038 -	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTR. E SERV. PÚBLICOS	INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS CONSERVADO		1
2039 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2040 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2041 -	DESENV. DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - F I E S	MANUTENÇÃO		1
2042 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - (F.E.P)	MANUTENÇÃO		1
2043 -	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MANUTENÇÃO		1
2044 -	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA PROMOVIDA		1
2045 -	MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO		1
2046 -	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2047 -	MANUTENÇÃO DA BALSA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	MANUTENÇÃO		1
2052 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO		1
2053 -	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	estradas vicinais		1
2054 -	GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO - C I D E)	MANUTENÇÃO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 007 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÕES				
1020 -	REEQUIPAMENTO DA SEC. DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE REEQUIPADA		1
1021 -	INFORMATIZAÇÃO DA SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇOS DA SAÚDE INFORMATIZADO		1
1022 -	CONST. DE CENTRO DE AP. AOS AGENTES COM. DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO	CENTRO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITARIOS COI		1
1024 -	CONST. DE CENTRO DE REABILITAÇÃO P/ PORTAD. DE NECESSID. ESP.	CENTRO DE REABILITAÇÃO CONSTRUIDO		1
1025 -	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS		1
1026 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS	HOSPITAL REFORMADO		1
1027 -	CONST. AMPL. E REF. DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA REFORMADOS AMPLIA		1
1028 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS	LABORATÓRIOS EQUIPADOS E ADQUIRIDOS		1
1029 -	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE POSTOS, E UNIDADES DE SAÚDE	POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE AMPLIADOS		1
1030 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA PSF'S	,VEICULOS PARA PSF'S ADQUIRIDOS		1
1031 -	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA		1
2026 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA SAÚDE	MANUTENÇÃO		1
2027 -	GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS	MANUTENÇÃO		1
2028 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE - (15%)	MANUTENÇÃO		1
2029 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - PACS	MANUTENÇÃO		1
2030 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE FAMILIA - PSF	MANUTENÇÃO		1
2031 -	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. HOSPIT. AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO		1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 008 - DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE SUSTENTÁVEL				
AÇÕES				
1055 -	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS	HORTAS COMUNITARIAS IMPLANTADAS		1
1056 -	IMPLANTAÇÃO DE PEQ. PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E AGRIC.FAMILIAR	PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E AGRIC. FAMILI		1
1057 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA EM ANGICAL(GERAIS) E OUTROS	CASA DE FARINHA COMUNITARIA CONSTRUIDA		1
1058 -	ABERTURA DE POSTOS ARTESIANOS	POÇOS ARTESIANOS ABERTOS		1
1059 -	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INDUSTRIA E COMERCIO	SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO IMPLANTADO		1
1060 -	ESTRUTURAÇÃO/INFORM. DA SEC. DES. ECON E MEIO AMB.	SECRETARIA ESTRUTURADA		1
1061 -	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE VALORIZAÇÃO DO LIXO	USINA IMPLANTADA		1
1062 -	CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO	VIVEIRO CONTRUIDO		1
1072 -	RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL S. JOSÉ R. GRANDE			
1073 -	AQUISIÇÃO DE OUTRA BALSA P/ SÃO JOSE R.GRANDE			
1083 -	AQUISIÇÃO DE TRATORES P/ APOIO PEQ.PRODUTORES RURAIS			
2048 -	MANUTENÇÃO DO DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1
2049 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	MANUTENÇÃO		1
2050 -	APOIO E INCENTIVO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROMOVIDOS		1
2051 -	APOIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA:	001 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	
AÇÕES		
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO
	Zelar Pela Probidade Administrativa	
PROGRAMA:	002 - QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÕES		
1001 -	REEQUIPAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO ESTRUTURADA E REEC
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
1002 -	CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA REEQUIPADA E AMPLIADA
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
1003 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	CONCURSO REALIZADO
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
1004 -	AMPLIAR E TECNIFICAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	ARRECADAÇÃO MUNICIPAL AMPLIADA
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
2002 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
2003 -	GERENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
2004 -	GERENCIAMENTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
2005 -	GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MANUTENÇÃO
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
2006 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
2007 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CONTINGÊNCIA DE RESERVA
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
2008 -	ENCARGOS COM PASEP	PASEP COM ENCARGOS
	Desenvolver a Capacidade de Planejar, Coordenar, Controlar e Executar as Ações do Executivo.	
PROGRAMA:	003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
AÇÕES		
1005 -	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ÔNIBUS ADQUIRIDOS
	Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit	
1006 -	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	PRÉDIOS ESCOLARES REFORMADOS AM
	Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit	
1007 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	VEICULO ADQUIRIDO
	Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit	
1008 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO INFORMATIZADA
	Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit	
1009 -	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERCILIO DA FRANÇA	ESCOLA AMPLIADA
	Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit	
1010 -	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL/CRECHES/BRINQUEDOTECA	REDE DE ENSINO INFANTIL AMPLIADA
	Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit	
1011 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	LABORATORIO DE INFORMATICA CONST
	Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto

PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÕES

1012 - IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE VIDEO NAS ESCOLAS — SALAS DE VIDIO NAS ESCOLAS IMPLAN
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

1013 - CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB — UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS A
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

1071 - CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA CAMPO AZUL/TAPERA
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2009 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2011 - APOIO AS AÇOES DO ENSINO MÉDIO — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2013 - GERENCIAMENTO DO P N A E — ALUNOS ATENDIDOS
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2014 - GERENCIAMENTO DO P D D E — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAP — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2016 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2017 - GERENCIAMENTO DO P N A T E — TRANSPORTE PROMOVIDO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2018 - GERENCIAMENTO DO PNAE / CRECHE — ALUNOS ATENDIDOS
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2019 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2020 - MANUTENÇÃO DE CRECHES — ALUNOS DAS CRECHES ATENDIDAS
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto

PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÕES

Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2021 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - (60%) — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

2022 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - (40%) — MANUTENÇÃO
Garantir o Acesso de Todas as Crianças e Adolescentes ao Ensino Fundamental e Promover Ações Complementares que Associem a Iniciativa da Alfabetização às Areas da Saúde, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Agricultura Familiar, Cultura, Direit

PROGRAMA: 004 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

1014 - CONSTRUÇAO DO CENTRO CULTURAL — CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

1015 - CONST. DE BIBLIOTECA/SALA DE LEITURA NO DIST. DE CARIPARÉ — BIBLIOTECA NO DISTRITO DE CARIPARÉ (
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

1016 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE CARIPARÉ — GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

1017 - CONST. DE QUADRA NA ESCOLA M. JOSÉ DE OLIVEIRA — QUADRA DA ESCOLA M. JOSÉ DE OLIVE
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

1018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS — QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMAD
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

1019 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL — ESTADIO MUNICIPAL REFORMADO
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

1079 - CONST.QUADRA POLISP.PINTOR E CAPIM GROSSO
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

2023 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO — MANUTENÇÃO
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

2024 - APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER — ESPORTE E LAZER PROMOVIDO
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

2025 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS E RELIGIOSAS — MANUTENÇÃO
Inserir Práticas de Convívio Sadio e Amistoso, ao Considerar as Manifestações Culturais, Desportivas e de Recreação como Expressão de Cidadania.

PROGRAMA: 005 - CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

AÇÕES

1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS — MELHORIAS HABITACIONAIS AMPLIADA I
Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.

1033 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO — CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO CC
Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.

1034 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER — CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CC
Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.

1035 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES — CASAS CONSTRUÍDAS SEDE
Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA:	005 - CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL	
AÇÕES		
1036 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	CENTRO DIGITAL CONSTRUÍDO
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
1037 -	CONSTRUÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
1081 -	MELHORIAS HABITACIONAIS CANUDOS E PINTOR	
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
2032 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
2033 -	GERENCIAMENTO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
2034 -	GERENCIAMENTO DO CONS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
2035 -	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE AÇAO SOCIAL - F I E S	MANUTENÇÃO
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
2036 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	MULHERES ATENDIDAS
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
2037 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS VINCULADOS	MANUTENÇÃO
	Promover a Transversalidade entre as àreas de Assistência Social, Saúde e Educação para Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades Sociais, Proteção à Mulher e a Grupos em Vulnerabilidade Social.	
PROGRAMA:	006 - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA	
AÇÕES		
1038 -	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS E LOGRADOUROS URBANIZADO E
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	
1039 -	CONSTR. AMPL. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS AMPLIAD
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	
1040 -	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	OBRAS REALIZADAS
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	
1041 -	IMPL. DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS	REDE DE GALERIAS PLUVIAIS IMPLANTA
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	
1042 -	IMPLANT. DE ATER. SANITARIOS/TRAT. DE RESIDUOS SÓLIDOS	ATERROS SANITARIOS IMPLANTADOS
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	
1043 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTANA E OUTROS	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	
1044 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELET. RURAL/ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AM
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	
1045 -	CONSTRUÇÃO DA ORLA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	CAIS DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ CONSTI
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	
1046 -	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO I
	Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto

PROGRAMA: 006 - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

1047 - REEQUIPAMENTO DA SEC. DE INFRA EST. E SERV. PUBLICOS — SECRETARIA DE INFRA EST. E SERV. PUE
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1048 - AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA — PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1049 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL — MERCADO MUNICIPAL REFORMADO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1050 - REFORMA DA RODOVIÁRIA — RODOVIARIA REFORMADA
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1051 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS — BARRAGENS CONSTRUIDAS
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1052 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS — CEMITÉRIOS CONSTRUIDOS
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1053 - AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES/VEICULOS DE COLETA DE LIXO — CAMPACTADORES DE LIXO ADQUIRIDO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1054 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO — IMOVEIS RECADASTRADOS
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1063 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS — FROTA DE MAQUINAS E VEICULOS AMP
Garantir o acesso irrestrito da população às vias urbanas e estradas vicinais: equipar a frota e realizar permanente manutenção dos veículos

1064 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO — SISTEMA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADC
Garantir o acesso irrestrito da população às vias urbanas e estradas vicinais: equipar a frota e realizar permanente manutenção dos veículos

1065 - CONSTRUÇÃO DE PONTES — PONTES CONSTRUIDAS
Garantir o acesso irrestrito da população às vias urbanas e estradas vicinais: equipar a frota e realizar permanente manutenção dos veículos

1066 - CONSTRUÇÃO DO MURO CEMITÉRIO BARROQUINHA, BARRA DO RIACHO E MALHNADA DE AREIA
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1067 - IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1068 - CONST. DE 02 PONTES NA ESTR.ACESSO BARRINHA, POV.DE MORADA, RIACHO DO PINTOR, BARROCÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1069 - CONSTRUÇÃO PARQUE DE VAQUEJADA NA SEDE
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1070 - CONSTRUÇÃO DE 30 ABRIGOS NA BR 135/COMUNIDADE
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1074 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE BAIRRO PAULO SOUTO, NO POV.DE AREI ATÉ PAJEÚ/CANUDOS
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1075 - REC.DRENAGEM ASFALTICA PRAZERES, CARIPARÉ
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1076 - PROLONGAMENTO AV.ENTRONCAMENTO/POSTO BRASILIA
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto

PROGRAMA: 006 - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

1077 - CASCALHAMENTO DA RUA SANTA RAFAELA
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1078 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PROX.COLÉGIO HERCÍLIO/SÃO JOSÉ
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1080 - CONSTRUÇÃO PRAÇA NO BAIRRO BRAONINHA E PRAÇA LAZER P/IDOSOS E PARQ.INFANTIL/SEDE
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

1082 - AMPLIAÇÃO REDE ELETRIFICAÇÃO CAPIM GROSSO/PEBA
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2038 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTR. E SERV. PÚBLICOS — INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS C
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2039 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA — MANUTENÇÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — MANUTENÇÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2041 - DESENV. DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - F I E S — MANUTENÇÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2042 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - (F.E.P) — MANUTENÇÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2043 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA — MANUTENÇÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2044 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA — SEGURANÇA PROMOVIDA
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2045 - MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS — MANUTENÇÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2046 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO — MANUTENÇÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2047 - MANUTENÇÃO DA BALSA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ — MANUTENÇÃO
Estruturar os Serviços Públicos de Acesso Permanente e Sustentável à Água Potável, Esgotamento Sanitário, Habitação, Limpeza Pública, Saúde da População Urbana e Rural.

2052 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE TRANSPORTE — MANUTENÇÃO
Garantir o acesso irrestrito da população às vias urbanas e estradas vicinais: equipar a frota e realizar permanente manutenção dos veículos

2053 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS — estradas vicinais
Garantir o acesso irrestrito da população às vias urbanas e estradas vicinais: equipar a frota e realizar permanente manutenção dos veículos

2054 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO - C I D E) — MANUTENÇÃO
Garantir o acesso irrestrito da população às vias urbanas e estradas vicinais: equipar a frota e realizar permanente manutenção dos veículos

PROGRAMA: 007 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

1020 - REEQUIPAMENTO DA SEC. DE SAÚDE — SECRETARIA DE SAÚDE REEQUIPADA
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto

PROGRAMA: 007 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

Especiais com Res

1021 - INFORMATIZAÇÃO DA SERVIÇOS DE SAÚDE — SERVIÇOS DA SAÚDE INFORMATIZADO
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1022 - CONST. DE CENTRO DE AP. AOS AGENTES COM. DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO — CENTRO DE APOIO AOS AGENTES COML
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1024 - CONST. DE CENTRO DE REABILITAÇÃO P/ PORTAD. DE NECESSID. ESP. — CENTRO DE REABILITAÇÃO CONSTRUIDO
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1025 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS — AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS — HOSPITAL REFORMADO
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1027 - CONST. AMPL. E REF. DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF — POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA REFORM
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS — LABORATÓRIOS EQUIPADOS E ADQUIRI
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE POSTOS, E UNIDADES DE SAÚDE — POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE AMPLIA
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1030 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA PSF'S — ,VEICULOS PARA PSF'S ADQUIRIDOS
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

1031 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE — UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

2026 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA SAÚDE — MANUTENÇÃO
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

2027 - GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS — MANUTENÇÃO
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

2028 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE - (15%) — MANUTENÇÃO
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

2029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - PACS — MANUTENÇÃO
Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Índices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

2030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE FAMILIA - PSF — MANUTENÇÃO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto

PROGRAMA: 007 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Ìndices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. HOSPIT. AMBULATORIAL — MANUTENÇÃO

Articular as Ações das Equipes de Saúde em Atendimento às Familias: Reduzir os Ìndices de Mortalidade Materna e Neonatal, Acompanhar Gestantes e Incentivar o Aleitamento Materno; Garantir Atendimento a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com Res

PROGRAMA: 008 - DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE SUSTENTÁVEL

AÇÕES

1055 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS — HORTAS COMUNITARIAS IMPLANTADAS

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1056 - IMPLANTAÇÃO DE PEQ. PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E AGRIC.FAMILIAR — PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1057 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA EM ANGICAL(GERAIS) E OUTRAS — CASA DE FARINHA COMUNITARIA CONST

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1058 - ABERTURA DE POSTOS ARTESIANOS — POÇOS ARTESIANOS ABERTOS

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1059 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INDUSTRIA E COMERCIO — SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO IMPL

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1060 - ESTRUTURAÇÃO/INFORM. DA SEC. DES. ECON E MEIO AMB. — SECRETARIA ESTRUTURADA

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1061 - IMPLANTAÇÃO DA USINA DE VALORIZAÇÃO DO LIXO — USINA IMPLANTADA

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1062 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO — VIVEIRO CONTRUIDO

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1072 - RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL S. JOSÉ R. GRANDE

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1073 - AQUISIÇÃO DE OUTRA BALSA P/ SÃO JOSE R.GRANDE

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

1083 - AQUISIÇÃO DE TRATORES P/ APOIO PEQ.PRODUTORES RURAIS

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

2048 - MANUTENÇÃO DO DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE — MANUTENÇÃO

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto

PROGRAMA: 008 - DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE SUSTENTÁVEL

AÇÕES

2049 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL — MANUTENÇÃO

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

2050 - APOIO E INCENTIVO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS — PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROM

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

2051 - APOIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL — MANUTENÇÃO

Promover a Redução das Desigualdades com Ações no âmbito Social e Urbano; ao Considerar a Geração de Emprego e Renda Através das Oraganizações Associativistas, o Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Empreendedorismo, do Comercio Local, a Atração de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2011
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	29.466.529,92	27.761.449,18	30.312.825,00	32.434.722,75	34.705.153,34	37.134.514,08
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.731.586,46	1.236.424,31	1.191.325,00	1.274.717,75	1.363.947,99	1.459.424,35
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	1.730.088,47	1.211.903,19	1.106.325,00	1.183.767,75	1.266.631,49	1.355.295,70
1.1.1.2.00.00.00	Imp. s/ o Patrimônio e a Renda	1.147.179,11	888.292,75	655.000,00	700.850,00	749.909,50	802.403,17
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	72.200,36	532,00	55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,37
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - IRRF	577.491,98	397.700,89	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,35
1.1.1.2.04.31.00	Cota Parte do IRRF	577.491,98	397.700,89	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,35
1.1.1.2.08.00.00	ITBI	497.486,77	490.059,86	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.1.1.2.99.00.00	Receitas à Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00	Imp. s/ a Produção e a Circulação	582.909,36	323.610,44	451.325,00	482.917,75	516.721,99	552.892,53
1.1.1.3.05.00.00	ISS	582.909,36	323.610,44	451.325,00	482.917,75	516.721,99	552.892,53
1.1.1.3.05.01.00	ISS - RETENÇÃO	582.909,36	0,00	451.325,00	482.917,75	516.721,99	552.892,53
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	1.497,99	24.521,12	85.000,00	90.950,00	97.316,50	104.128,65
1.1.2.1.00.00.00	Taxas p/ Exercício Poder de Polícia	1.497,99	24.521,12	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,23
1.1.2.1.01.00.00	TLL - TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO	0,00	0,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,93
1.1.2.1.01.01.00	TFF - Taxa de Fiscalizaçao e Funcionametno	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
1.1.2.1.01.02.00	TLO - Taxa de Licença para obras	0,00	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE PREGÃO PRESENCIAL	0,00	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
1.1.2.1.21.01.00	Taxa de Fiscalizaçao e Controle Anbiental	0,00	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença p/ Localização e Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TPS - Taxas p/ Prestação de Serviços	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.108,94	90.532,83	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	39.108,94	90.532,83	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	90.532,83	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
1.3.2.5.01.01.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Royalties	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
1.3.2.5.01.02.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
1.3.2.5.02.00.00	Receita de Aplicação de Outros Recursos Não-Vinc.	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2011
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.4.2.0.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00	RECEITAS INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	459.485,60	343.014,86	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95
1.6.0.0.05.00.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95
1.6.0.0.05.04.00	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95
1.6.0.0.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00.00	Serv. de Captação, Adução, Trat. e Dist. de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.2.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.925.669,39	26.021.170,58	28.259.000,00	30.237.130,00	32.353.729,10	34.618.490,14
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	26.925.669,39	25.947.535,93	28.003.000,00	29.963.210,00	32.060.634,70	34.304.879,13
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	12.536.284,24	12.131.050,04	12.506.000,00	13.381.420,00	14.318.119,40	15.320.387,76
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	9.801.448,83	9.131.601,68	9.280.000,00	9.929.600,00	10.624.672,00	11.368.399,04
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	9.610.547,93	8.809.365,10	9.200.000,00	9.844.000,00	10.533.080,00	11.270.395,60
1.7.2.1.01.05.00	Cota Parte do ITR	190.900,90	322.236,58	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.2.1.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	225.000,00	240.750,00	257.602,50	275.634,67
1.7.2.1.09.01.00	ICMS EXPORTAÇÃO LC 87/96	0,00	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01
1.7.2.1.09.02.00	CIDE CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87
1.7.2.1.09.03.00	FEX - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO ESFORÇO EXPORTADOR	0,00	0,00	65.000,00	69.550,00	74.418,50	79.627,79
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Comp. Finan. Exp. R. Naturais	229.623,23	93.286,89	123.000,00	131.610,00	140.822,70	150.680,29
1.7.2.1.22.70.00	Cota do Fundo Especial	128.364,56	93.286,89	123.000,00	131.610,00	140.822,70	150.680,29
1.7.2.1.33.00.00	Transf. Rec. União p/ Prog. Saúde F. a Fundo	1.609.797,50	1.591.481,31	1.822.000,00	1.949.540,00	2.086.007,80	2.232.028,35
1.7.2.1.33.01.00	PAB - Fixo	0,00	0,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.274,51
1.7.2.1.33.02.00	Programa Agentes Comunitários - PACS	0,00	0,00	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,35
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	415.000,00	444.050,00	475.133,50	508.392,84
1.7.2.1.33.04.00	Transf. Financ. ao Município - SUS/ PAB - FIXO	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.7.2.1.33.05.00	Saúde Plena - Funasa	0,00	0,00	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73
1.7.2.1.33.06.00	Farmácia Básica	0,00	0,00	10.500,00	11.235,00	12.021,45	12.862,95
1.7.2.1.33.07.00	Carência Nutricional	0,00	0,00	36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55
1.7.2.1.33.08.00	ECD - Controle de Doenças Epidemiológicas	0,00	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.1.33.09.00	Incentivo a Saúde Bucal	0,00	0,00	30.500,00	32.635,00	34.919,45	37.363,81
1.7.2.1.34.00.00	Transf.de Rec. do Fundo Nac.de Assist. Social-FNAS	158.534,64	166.792,83	296.000,00	316.720,00	338.890,40	362.612,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2011
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.7.2.1.34.01.00	PAC - PTB Programa Básico de Transição	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.7.2.1.34.02.00	Prog. CRAS - Centro de Ref. Assist. Social	0,00	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01
1.7.2.1.34.03.00	IGD	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.2.1.34.04.00	Prog Bolsa Família	0,00	0,00	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
1.7.2.1.34.05.00	BPC - Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.7.2.1.34.06.00	CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.2.1.35.00.00	Receitas FNDE	684.137,33	639.541,78	760.000,00	813.200,00	870.124,00	931.032,68
1.7.2.1.35.01.00	Salário Educação	0,00	0,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,18
1.7.2.1.35.02.00	Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pré Escolar	0,00	0,00	55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,37
1.7.2.1.35.03.00	Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
1.7.2.1.35.04.00	Programa do PNAT	0,00	0,00	320.000,00	342.400,00	366.368,00	392.013,76
1.7.2.1.35.05.00	Programa Nac. de Alimentação Pré - Escolar - PNAP	0,00	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,65
1.7.2.1.35.06.00	Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAC	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Deson. LC No. 87/96	49.767,61	47.643,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	2.975,10	460.702,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados	7.012.142,08	6.294.964,65	7.797.000,00	8.342.790,00	8.926.785,30	9.551.660,27
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.935.022,08	6.294.964,65	7.537.000,00	8.064.590,00	8.629.111,30	9.233.149,09
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	6.415.853,54	5.842.153,98	7.200.000,00	7.704.000,00	8.243.280,00	8.820.309,60
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	51.127,41	46.128,01	82.000,00	87.740,00	93.881,80	100.453,53
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte IPI	155.297,85	91.958,73	185.000,00	197.950,00	211.806,50	226.632,95
1.7.2.2.01.06.00	RESTOS A RECEBER ICMS PORT 447/02	0,00	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte Contrib. Interv. domínio Economico-CIDE	46.736,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	266.006,60	314.723,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.09.00.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,18
1.7.2.2.09.01.00	F I E S	0,00	0,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,18
1.7.2.2.33.00.00	Transf. Rec. Estado Prog.Saúde-Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00	Outras Transferências do Estado	77.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.377.243,07	7.521.521,24	7.700.000,00	8.239.000,00	8.815.730,00	9.432.831,10
1.7.2.4.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	6.122.568,64	6.066.233,29	6.200.000,00	6.634.000,00	7.098.380,00	7.595.266,60
1.7.2.4.01.01.00	Transferência de Recursos para o FUNDEB	6.122.568,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.02.00.00	Complemento União FUNDEB	1.254.674,43	1.455.287,95	1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.564,50
1.7.2.4.02.01.00	Transferências da Complementação do FUNDEB	1.254.674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.03.00.00	Restos a Receber Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2011
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	73.634,65	256.000,00	273.920,00	293.094,40	313.611,01
1.7.6.1.00.00.00	Transf. de Conv. da União e suas Entidades	0,00	0,00	146.000,00	156.220,00	167.155,40	178.856,28
1.7.6.1.00.01.00	Convênio - AGC Nº. 008/07	0,00	0,00	146.000,00	156.220,00	167.155,40	178.856,28
1.7.6.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. DF e suas Entidades	0,00	73.634,65	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73
1.7.6.2.00.02.00	Convênios com o ESTADO	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1.7.6.2.01.00.00	Convênio de Transporte Escolar - Estado	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.7.6.2.01.01.00	CONV. SESAB Equipamentos - PSF	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	73.634,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310.679,53	70.306,60	92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,48
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros	4.800,00	2.200,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
1.9.1.0.01.00.00	Multas e Juros de Mora	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
1.9.1.1.00.01.00	MULTAS E JUROS	0,00	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	9.575,57	59.670,58	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.00.00	Idenizações e Restituições	0,00	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
1.9.2.3.00.01.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
1.9.2.3.01.00.00	Indenizações e Restituições - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	Receitas da Dívida Ativa	287.333,11	2.280,85	47.500,00	50.825,00	54.382,75	58.189,54
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	2.280,85	37.000,00	39.590,00	42.361,30	45.326,59
1.9.3.1.01.00.00	Dívida ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00	Rec. da Dívida Ativa Não-Tributária	0,00	0,00	10.500,00	11.235,00	12.021,45	12.862,95
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	8.970,85	6.155,17	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
1.9.9.0.00.01.00	Receitas Diversas	8.970,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.692.773,82	1.723.403,89	965.000,00	1.032.550,00	1.104.828,50	1.182.166,50
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2011
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013
2.1.1.4.00.00.00	Operações Crédito Int. Cont. Programas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
2.3.0.0.00.00.00	Amortização de Emprestismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.692.773,82	1.723.403,89	900.000,00	963.000,00	1.030.410,00	1.102.538,70
2.4.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00	Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00	Transf. de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. de Recursos a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios	1.692.773,82	1.723.403,89	900.000,00	963.000,00	1.030.410,00	1.102.538,70
2.4.7.0.01.00.00	Convênio C/ UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União e suas Entidades	1.070.540,34	1.332.049,72	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50
2.4.7.1.01.00.00	Convênio nº. 35/2008 Const. Quadra Poliesportiva	0,00	0,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.070.540,34	1.332.049,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. DF e suas Entidades	622.233,48	391.354,17	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20
2.4.7.2.00.01.00	Transf. de Convênio/Estado	0,00	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios - SAÚDE/SUS	549.000,00	391.354,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	73.233,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2.5.9.0.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
9.0.0.0.00.00.00	CONTA REDUTORA	-2.905.380,19	-2.930.181,92	-3.360.000,00	-3.595.200,00	-3.846.864,00	-4.116.144,48
9.7.2.0.00.00.00	Conta Redutora	-2.905.380,19	-2.930.181,92	-3.360.000,00	-3.595.200,00	-3.846.864,00	-4.116.144,48
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	-1.728.413,60	-1.752.617,28	-1.868.000,00	-1.998.760,00	-2.138.673,20	-2.288.380,32
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Rec. Resultante da Partic. na Rec.União	-1.719.291,20	-1.743.088,68	-1.855.000,00	-1.984.850,00	-2.123.789,50	-2.272.454,77
9.7.2.1.01.02.00	Redutor FPM para o FUNDEB	-1.693.548,52	0,00	-1.840.000,00	-1.968.800,00	-2.106.616,00	-2.254.079,12
9.7.2.1.01.03.00	REDUTOR FPM P U FUNDEB RESTOS A RECEBER RES 647/02	0,00	-1.678.860,84	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.05.00	Redutor ITR / FUNDEB	-25.742,68	-64.227,84	-15.000,00	-16.050,00	-17.173,50	-18.375,65
9.7.2.1.36.00.00	Redutor ICMS EXP / FUNDEB	-9.122,40	-9.528,60	-13.000,00	-13.910,00	-14.883,70	-15.925,56
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. do Estado	-1.176.966,59	-1.177.564,64	-1.492.000,00	-1.596.440,00	-1.708.190,80	-1.827.764,16
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Rec. Result.da part.na Rec. do Estado	-1.176.966,59	-1.177.564,64	-1.492.000,00	-1.596.440,00	-1.708.190,80	-1.827.764,16
9.7.2.2.01.01.00	Redutor ICMS para o FUNDEB	-1.176.966,59	-1.168.430,55	-1.440.000,00	-1.540.800,00	-1.648.656,00	-1.764.061,92

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2011
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013
9.7.2.2.01.02.00	Redutor IPVA para FUNDEB	0,00	-9.134,09	-15.000,00	-16.050,00	-17.173,50	-18.375,65
9.7.2.2.01.04.00	Redutor IPI Exp. para o FUNDEB	0,00	0,00	-37.000,00	-39.590,00	-42.361,30	-45.326,59
	Total:	**28.253.923,55**	**26.554.671,15**	**27.917.825,00**	**29.872.072,75**	**31.963.117,84**	**34.200.536,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

ARF(LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	29.872.072,75	29.576.309,65	14,071	31.963.117,84	33.526.650,42	14,890	34.200.536,09	33.194.703,38	15,760
Receitas Primárias (I)	29.679.472,75	29.385.616,58	13,980	31.757.035,84	33.310.487,55	14,800	33.980.028,35	32.980.680,74	15,660
Despesa Total	30.709.607,53	30.405.552,01	14,465	32.859.280,06	34.466.650,00	15,310	35.159.429,66	34.125.396,04	16,210
Despesas Primárias (II)	29.994.607,53	29.697.631,22	14,128	32.094.230,06	33.664.176,22	14,950	34.340.826,16	33.330.867,54	15,830
Resultado Primário (III) = (I-II)	(315.134,78)	(312.014,63)	(0,148)	(337.194,21)	(353.688,67)	(0,160)	(360.797,81)	(350.186,80)	(0,170)
Resultado Nominal	308.466,25	305.412,13	0,145	330.058,89	323.555,42	0,154	353.163,01	342.776,54	0,163
Dívida Pública Consolidada	6.294.312,18	6.231.992,26	2,965	6.734.914,04	6.602.209,62	3,138	7.206.358,02	6.994.420,10	3,322
Dívida Consolidada Líquida	4.715.126,97	4.668.442,54	2,221	5.045.185,85	4.945.775,76	2,351	5.398.348,86	5.239.584,22	2,488
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.474/0001-26

RELATÓRIO DE METAS FISCAIS

CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA A LDO DE 2011

Valores Correntes	EXECUTADO				PREVISTO			
DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Total		23.743.471,72	28.253.923,55	26.554.671,15	27.917.825,00	29.872.072,75	31.963.117,84	34.200.536,09
Deduções (Receita não Fiscal)		52.611,93	39.108,94	90.532,83	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
Receita Fiscal		23.690.859,79	28.214.814,61	26.464.138,32	27.797.825,00	29.743.672,75	31.825.729,84	34.053.530,93
Despesa Total		24.371.936,87	28.026.151,79	25.897.166,84	27.917.825,00	29.872.072,75	31.963.117,84	34.200.536,09
Deduções (Despesa não Fiscal)		643.985,16	868.291,28	670.625,94	649.000,00	694.430,00	743.040,10	795.052,91
Despesa Fiscal		23.727.951,71	27.157.860,51	25.226.540,90	27.268.825,00	29.177.642,75	31.220.077,74	33.405.483,18
Resultado Primário		**(37.091,92)**	**1.056.954,10**	**1.237.597,42**	**529.000,00**	**566.030,00**	**605.652,10**	**648.047,75**
Dívida Consolidada	3.296.468,32	3.152.912,92	3.491.558,41	5.497.696,03	5.882.534,75	6.294.312,18	6.734.914,04	7.206.358,02
Deduções (Disponibilidade)	1.520.417,24	935.227,90	816.902,95	1.379.321,53	1.475.874,04	1.579.185,22	1.689.728,19	1.808.009,16
Dívida Consolidada Líquida	**1.776.051,08**	**2.217.685,02**	**2.674.655,46**	**4.118.374,50**	**4.406.660,71**	**4.715.126,96**	**5.045.185,85**	**5.398.348,86**
Resultado Nominal	**-**	**441.633,94**	**456.970,44**	**1.443.719,04**	**288.286,22**	**308.466,25**	**330.058,89**	**353.163,01**

Resultado Primário para o Exercício de 2011					
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
84.904,50	84.904,50	84.904,50	84.904,50	113.206,00	113.206,00
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
84.904,50	169.809,00	254.713,50	339.618,00	452.824,00	566.030,00

Resultado Nominal para o Exercício de 2011					
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
46.269,94	46.269,94	46.269,94	46.269,94	61.693,25	61.693,25
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
46.269,94	92.539,88	138.809,81	185.079,75	246.773,00	308.466,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2011

AMF - Demonstrativo III(LRF, art. 4º, § 2º,inciso II)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	28.253.923,55	26.554.671,15	(6,01)	27.917.825,00	5,13	29.872.072,75	7,00	31.963.117,84	7,00	34.200.536,09	7,00
Receitas Primárias (I)	28.214.814,61	26.464.138,32	(6,20)	27.737.825,00	4,81	29.679.472,75	7,00	31.757.035,84	7,00	33.980.028,35	7,00
Despesa Total	28.026.151,79	26.410.024,80	(5,77)	27.917.825,00	5,71	30.709.607,53	10,00	32.859.280,06	7,00	35.159.429,66	7,00
Despesas Primárias (II)	27.157.860,51	25.739.398,86	(5,22)	27.267.825,00	5,94	29.994.607,53	10,00	32.094.230,06	7,00	34.340.826,16	7,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.056.954,10	724.739,46	(31,43)	470.000,00	(35,15)	(315.134,78)	(167,05)	(337.194,22)	7,00	(360.797,81)	7,00
Resultado Nominal	456.970,44	1.443.719,04	215,93	1.544.779,37	7,00	1.652.913,93	7,00	1.768.617,90	7,00	1.892.421,16	7,00
Dívida Pública Consolidada	3.491.558,41	5.497.696,03	57,46	5.882.534,75	7,00	6.294.312,18	7,00	6.734.914,04	7,00	7.206.358,02	7,00
Dívida Consolidada Líquida	2.674.655,46	4.118.374,50	53,98	4.406.660,72	7,00	4.715.126,97	7,00	5.009.380,70	6,24	5.360.037,35	7,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	27.974.181,73	26.031.439,22	(6,94)	27.096.765,90	4,09	28.706.474,76	5,94	30.715.927,99	7,00	32.218.452,07	4,89
Receitas Primárias (I)	27.935.460,01	25.942.690,25	(7,13)	26.922.059,67	3,78	28.521.389,95	5,94	30.517.887,24	7,00	32.010.723,80	4,89
Despesa Total	27.748.665,14	25.889.642,98	(6,70)	27.096.765,90	4,66	29.511.329,22	8,91	31.577.122,27	7,00	33.121.773,19	4,89
Despesas Primárias (II)	26.888.970,80	25.232.231,02	(6,16)	26.465.882,30	4,89	28.824.228,28	8,91	30.841.924,26	7,00	32.350.611,66	4,89
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.046.489,21	710.459,23	(32,11)	456.177,37	(35,79)	(302.838,33)	(166,39)	(324.037,02)	7,00	(339.887,86)	4,89
Resultado Nominal	452.445,98	1.415.272,07	212,80	1.499.347,64	5,94	1.588.417,80	5,94	1.699.607,04	7,00	1.782.746,34	4,89
Dívida Pública Consolidada	3.456.988,52	5.389.369,70	55,90	5.709.530,27	5,94	6.048.710,29	5,94	6.472.120,01	7,00	6.788.715,24	4,89
Dívida Consolidada Líquida	2.648.173,72	4.037.226,25	52,45	4.277.061,48	5,94	4.531.144,34	5,94	4.813.916,39	6,24	5.049.397,65	4,89

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2011

ARF(LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	26.350.000,00	12,41	26.554.671,15	0,00	204.671,15	0,78
Receitas Primárias (I)	26.259.467,17	12,37	26.464.138,32	0,00	204.671,15	0,78
Despesa Total	26.350.000,00	12,41	26.410.024,80	0,00	60.024,80	0,23
Despesas Primárias (II)	25.679.374,06	12,10	25.739.398,86	0,00	60.024,80	0,23
Resultado Primário (III) = (I-II)	580.093,11	0,27	724.739,46	0,00	144.646,35	24,94
Resultado Nominal	1.443.719,04	0,68	4.118.374,50	0,00	2.674.655,46	185,26
Dívida Pública Consolidada	5.497.696,03	2,59	5.497.696,03	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.118.374,50	1,94	4.118.374,50	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2011

AMF - Demonstrativo IV(LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio / Capital	9.578.591,76	95,16	8.888.346,91	92,79	7.836.002,05	88,16
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	487.040,61	4,84	690.244,85	7,21	1.052.344,86	11,84
TOTAL	10.065.632,37	100,00	9.578.591,76	100,00	8.888.346,91	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2011

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

RENÚNCIA FISCAL

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDA S DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CA RÁTER CONTINUADO (Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
NADA A REGISTRAR				
TOTAL		TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA

NADA A REGISTRAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
NADA A REGISTRAR		
TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2011

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2011

AMF - Tabela 8(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a" — R$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exército	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINSTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2011

AMF - Demonstrativo V(LRF, art4º, § 2º, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS FISCALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DEPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2009 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2008 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2007 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO EM AÇÃO
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
MANUTENÇÃO	2001 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	1.689.020,00

Total do Programa: **1.689.020,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 002 - QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO ESTRUTURADA E REEQUIP	1001 - REEQUIPAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
SECRETARIA REEQUIPADA E AMPLIADA	1002 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
CONCURSO REALIZADO	1003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	5.000,00
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL AMPLIADA	1004 - AMPLIAR E TECNIFICAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
MANUTENÇÃO	2002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	320.700,00
MANUTENÇÃO	2003 - GERENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	70.554,00
MANUTENÇÃO	2004 - GERENCIAMENTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	70.554,00
MANUTENÇÃO	2005 - GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	1.541.266,91
MANUTENÇÃO	2006 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	962.100,00
CONTINGÊNCIA DE RESERVA	2007 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	374.150,00
PASEP COM ENCARGOS	2008 - ENCARGOS COM PASEP	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	245.870,00

Total do Programa: 3.650.194,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
ÔNIBUS ADQUIRIDOS	1005 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	130.000,00
PRÉDIOS ESCOLARES REFORMADOS AMPLI	1006 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	60.000,00
VEICULO ADQUIRIDO	1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
SEC. DE EDUCAÇÃO INFORMATIZADA	1008 - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
ESCOLA AMPLIADA	1009 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERCILIO DA FRANÇA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	40.000,00
REDE DE ENSINO INFANTIL AMPLIADA	1010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL/CRECHES/BRINQUEDOTECA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
LABORATORIO DE INFORMATICA CONSTRUI	1011 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
SALAS DE VIDIO NAS ESCOLAS IMPLANTAD	1012 - IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE VIDEO NAS ESCOLAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS AMPI	1013 - CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	374.150,00
	1071 - CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA CAMPO AZUL/TAPERA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2009 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	213.800,00
MANUTENÇÃO	2010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	85.520,00
MANUTENÇÃO	2011 - APOIO AS AÇOES DO ENSINO MÉDIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00
MANUTENÇÃO	2012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	1.924.200,00
ALUNOS ATENDIDOS	2013 - GERENCIAMENTO DO P N A E	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	283.151,38
MANUTENÇÃO	2014 - GERENCIAMENTO DO P D D E	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	56.630,28
MANUTENÇÃO	2015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAP	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	56.630,28
MANUTENÇÃO	2016 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	339.781,65

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
TRANSPORTE PROMOVIDO	2017 - GERENCIAMENTO DO P N A T E	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	67.956,33
ALUNOS ATENDIDOS	2018 - GERENCIAMENTO DO PNAE / CRECHE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	16.989,08
MANUTENÇÃO	2019 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	85.520,00
ALUNOS DAS CRECHES ATENDIDAS	2020 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00
MANUTENÇÃO	2021 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - (60%)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	4.970.850,00
MANUTENÇÃO	2022 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - (40%)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	2.809.759,60

Total do Programa: **11.692.183,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 004 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO	1014 - CONSTRUÇAO DO CENTRO CULTURAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	100.000,00
BIBLIOTECA NO DISTRITO DE CARIPARÉ CON	1015 - CONST. DE BIBLIOTECA/SALA DE LEITURA NO DIST. DE CARIPARÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE CAR	1016 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE CARIPARÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
QUADRA DA ESCOLA M. JOSÉ DE OLIVEIRA	1017 - CONST. DE QUADRA NA ESCOLA M. JOSÉ DE OLIVEIRA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	40.000,00
QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMADAS	1018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
ESTADIO MUNICIPAL REFORMADO	1019 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
	1079 - CONST.QUADRA POLISP.PINTOR E CAPIM GROSSO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2023 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	192.000,00
ESPORTE E LAZER PROMOVIDO	2024 - APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00
MANUTENÇÃO	2025 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS E RELIGIOSAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	290.000,00

Total do Programa: **749.415,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 005 - CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
MELHORIAS HABITACIONAIS AMPLIADA E CO	1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	35.000,00
CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO CONST	1033 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CONST	1034 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
CASAS CONSTRUÍDAS SEDE	1035 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	153.000,00
CENTRO DIGITAL CONSTRUÍDO	1036 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	5.000,00
CRAS CONSTRUIDO	1037 - CONSTRUÇÃO DO CRAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	12.000,00
	1081 - MELHORIAS HABITACIONAIS CANUDOS E PINTOR	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2032 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	420.600,00
MANUTENÇÃO	2033 - GERENCIAMENTO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	171.040,00
MANUTENÇÃO	2034 - GERENCIAMENTO DO CONS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	21.380,00
MANUTENÇÃO	2035 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE AÇAO SOCIAL - F I E S	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	141.575,69
MULHERES ATENDIDAS	2036 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00
MANUTENÇÃO	2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS VINCULADOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	25.000,00

Total do Programa: 1.042.010,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 006 - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
VIAS E LOGRADOUROS URBANIZADO E PAV	1038 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	150.000,00
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS AMPLIADOS E	1039 - CONSTR. AMPL. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	53.450,00
OBRAS REALIZADAS	1040 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	42.760,00
REDE DE GALERIAS PLUVIAIS IMPLANTADAS	1041 - IMPL. DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
ATERROS SANITARIOS IMPLANTADOS	1042 - IMPLANT. DE ATER. SANITARIOS/TRAT. DE RESIDUOS SÓLIDOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AM	1043 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTANA E (	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	26.725,00
SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AMPLIA	1044 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELET. RURAL/ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
CAIS DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ CONSTRUID	1045 - CONSTRUÇÃO DA ORLA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE S	1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
SECRETARIA DE INFRA EST. E SERV. PUBLIC	1047 - REEQUIPAMENTO DA SEC. DE INFRA EST. E SERV. PUBLICOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA	1048 - AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	100.000,00
MERCADO MUNICIPAL REFORMADO	1049 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
RODOVIARIA REFORMADA	1050 - REFORMA DA RODOVIÁRIA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
BARRAGENS CONSTRUIDAS	1051 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
CEMITÉRIOS CONSTRUIDOS	1052 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
CAMPACTADORES DE LIXO ADQUIRIDO	1053 - AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES/VEICULOS DE COLETA DE LIXO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
IMOVEIS RECADASTRADOS	1054 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
FROTA DE MAQUINAS E VEICULOS AMPLIAD	1063 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	106.900,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 006 - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
SISTEMA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADO	1064 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
PONTES CONSTRUIDAS	1065 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
	1066 - CONSTRUÇÃO DO MURO CEMITÉRIO BARROQUINHA, BARRA DO RIACHC	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1067 - IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1068 - CONST. DE 02 PONTES NA ESTR.ACESSO BARRINHA, POV.DE MORADA, F	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1069 - CONSTRUÇÃO PARQUE DE VAQUEJADA NA SEDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1070 - CONSTRUÇÃO DE 30 ABRIGOS NA BR 135/COMUNIDADE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1074 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE BAIRRO PAULO SOUTO, NO POV.D	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1075 - REC.DRENAGEM ASFALTICA PRAZERES, CARIPARÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1076 - PROLONGAMENTO AV.ENTRONCAMENTO/POSTO BRASILIA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1077 - CASCALHAMENTO DA RUA SANTA RAFAELA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1078 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PROX.COLÉGIO HERCÍLIO/SÃO JOSÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1080 - CONSTRUÇÃO PRAÇA NO BAIRRO BRAONINHA E PRAÇA LAZER P/IDOSOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1082 - AMPLIAÇÃO REDE ELETRIFICAÇÃO CAPIM GROSSO/PEBA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS CONS	2038 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTR. E SERV. PÚBLICOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	2.314.150,11
MANUTENÇÃO	2039 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	801.750,00
MANUTENÇÃO	2040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	160.350,00
MANUTENÇÃO	2041 - DESENV. DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - F I E S	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	141.575,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 006 - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
MANUTENÇÃO	2042 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - (F.E.P)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	148.992,56
MANUTENÇÃO	2043 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	85.520,00
SEGURANÇA PROMOVIDA	2044 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	80.175,00
MANUTENÇÃO	2045 - MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	128.280,00
MANUTENÇÃO	2046 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00
MANUTENÇÃO	2047 - MANUTENÇÃO DA BALSA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	10.000,00
MANUTENÇÃO	2052 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE TRANSPORTE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	374.150,00
estradas vicinais	2053 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	15.000,00
MANUTENÇÃO	2054 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO - C I D E)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	67.956,33

Total do Programa: **5.087.394,69**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 007 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
SECRETARIA DE SAÚDE REEQUIPADA	1020 - REEQUIPAMENTO DA SEC. DE SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
SERVIÇOS DA SAÚDE INFORMATIZADO	1021 - INFORMATIZAÇÃO DA SERVIÇOS DE SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
CENTRO DE APOIO AOS AGENTES COMUNIT/	1022 - CONST. DE CENTRO DE AP. AOS AGENTES COM. DE SAÚDE E CAPACITAÇ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	5.000,00
CENTRO DE REABILITAÇÃO CONSTRUIDO	1024 - CONST. DE CENTRO DE REABILITAÇÃO P/ PORTAD. DE NECESSID. ESP.	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS	1025 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
HOSPITAL REFORMADO	1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	200.000,00
POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA REFORMAD	1027 - CONST. AMPL. E REF. DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
LABORATÓRIOS EQUIPADOS E ADQUIRIDOS	1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE AMPLIADOS	1029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE POSTOS, E UNIDADES DE SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
,VEICULOS PARA PSF'S ADQUIRIDOS	1030 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA PSF'S	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA	1031 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
MANUTENÇÃO	2026 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	85.520,00
MANUTENÇÃO	2027 - GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	937.797,35
MANUTENÇÃO	2028 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE - (15%)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	3.100.100,00
MANUTENÇÃO	2029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚI	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	396.411,93
MANUTENÇÃO	2030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE FAMILIA - PSF	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	489.285,58
MANUTENÇÃO	2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. HOSPIT. AMBULATORIAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	149.660,00

Total do Programa: 5.521.189,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 008 - DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
HORTAS COMUNITARIAS IMPLANTADAS	1055 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	12.828,00
PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E AGI	1056 - IMPLANTAÇÃO DE PEQ. PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E AGRIC.FAMILIAR	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	23.518,00
CASA DE FARINHA COMUNITARIA CONSTRU	1057 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA EM ANGICAL(GERAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
POÇOS ARTESIANOS ABERTOS	1058 - ABERTURA DE POSTOS ARTESIANOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	60.000,00
SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO IMPLANT.	1059 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
SECRETARIA ESTRUTURADA	1060 - ESTRUTURAÇÃO/INFORM. DA SEC. DES. ECON E MEIO AMB.	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
USINA IMPLANTADA	1061 - IMPLANTAÇÃO DA USINA DE VALORIZAÇÃO DO LIXO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
VIVEIRO CONTRUIDO	1062 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
	1072 - RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL S. JOSÉ R. GRANDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1073 - AQUISIÇÃO DE OUTRA BALSA P/ SÃO JOSE R.GRANDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1083 - AQUISIÇÃO DE TRATORES P/ APOIO PEQ.PRODUTORES RURAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2048 - MANUTENÇÃO DO DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	213.800,00
MANUTENÇÃO	2049 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	16.035,00
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROMOVI	2050 - APOIO E INCENTIVO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	16.035,00
MANUTENÇÃO	2051 - APOIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	16.036,00

Total do Programa: 440.667,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA

PROGRAMA: 500 - Extraorçamentário
OBJETIVO: -

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
	5001 - EXTRAORÇAMENTÁRIA - EXECUTIVO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	5002 - EXTRAORÇAMENTÁRIA - FMS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	5003 - EXTRAORÇAMENTÁRIA - LEGISLATIVO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	

Total do Programa: **0,00**

Total Geral dos Programas: **29.872.075,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
MANUTENÇÃO	2001 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	1.689.020,00

Total da Função: **1.689.020,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO ESTRUTURADA E REEQUI	1001 - REEQUIPAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
SECRETARIA REEQUIPADA E AMPLIADA	1002 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
CONCURSO REALIZADO	1003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	5.000,00
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL AMPLIADA	1004 - AMPLIAR E TECNIFICAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
SECRETARIA ESTRUTURADA	1060 - ESTRUTURAÇÃO/INFORM. DA SEC. DES. ECON E MEIO AMB.	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
MANUTENÇÃO	2002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	320.700,00
MANUTENÇÃO	2003 - GERENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	70.554,00
MANUTENÇÃO	2004 - GERENCIAMENTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	70.554,00
MANUTENÇÃO	2005 - GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	1.541.266,91
CONTINGÊNCIA DE RESERVA	2007 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	374.150,00

Total da Função: 2.452.224,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
SEGURANÇA PROMOVIDA	2044 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	80.175,00

Total da Função: 80.175,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO CONS	1033 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CONS	1034 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
CENTRO DIGITAL CONSTRUÍDO	1036 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	5.000,00
CRAS CONSTRUIDO	1037 - CONSTRUÇÃO DO CRAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	12.000,00
MANUTENÇÃO	2032 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	420.600,00
MANUTENÇÃO	2033 - GERENCIAMENTO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	171.040,00
MANUTENÇÃO	2034 - GERENCIAMENTO DO CONS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	21.380,00
MANUTENÇÃO	2035 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE AÇAO SOCIAL - F I E S	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	141.575,69
MULHERES ATENDIDAS	2036 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00
MANUTENÇÃO	2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS VINCULADOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	25.000,00

Total da Função: 854.010,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
SECRETARIA DE SAÚDE REEQUIPADA	1020 - REEQUIPAMENTO DA SEC. DE SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
SERVIÇOS DA SAÚDE INFORMATIZADO	1021 - INFORMATIZAÇÃO DA SERVIÇOS DE SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
CENTRO DE APOIO AOS AGENTES COMUNI	1022 - CONST. DE CENTRO DE AP. AOS AGENTES COM. DE SAÚDE E CAPACITAÇ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	5.000,00
CENTRO DE REABILITAÇÃO CONSTRUIDO	1024 - CONST. DE CENTRO DE REABILITAÇÃO P/ PORTAD. DE NECESSID. ESP.	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS	1025 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
HOSPITAL REFORMADO	1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	200.000,00
POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA REFORMAI	1027 - CONST. AMPL. E REF. DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
LABORATÓRIOS EQUIPADOS E ADQUIRIDO:	1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE AMPLIADO	1029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE POSTOS, E UNIDADES DE SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
,VEICULOS PARA PSF'S ADQUIRIDOS	1030 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA PSF'S	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA	1031 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
MANUTENÇÃO	2026 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA SAÚDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	85.520,00
MANUTENÇÃO	2027 - GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	937.797,35
MANUTENÇÃO	2028 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE - (15%)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	3.100.100,00
MANUTENÇÃO	2029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚI	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	396.411,93
MANUTENÇÃO	2030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE FAMILIA - PSF	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	489.285,58
MANUTENÇÃO	2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. HOSPIT. AMBULATORIAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	149.660,00

Total da Função: 5.521.189,86

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
BARRAGENS CONSTRUIDAS	1051 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
CASA DE FARINHA COMUNITARIA CONSTR	1057 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA EM ANGICAL(GERAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
	1072 - RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL S. JOSÉ R. GRANDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1073 - AQUISIÇÃO DE OUTRA BALSA P/ SÃO JOSE R.GRANDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1083 - AQUISIÇÃO DE TRATORES P/ APOIO PEQ.PRODUTORES RURAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2049 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	16.035,00
			Total da Função:	**53.450,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
ÔNIBUS ADQUIRIDOS	1005 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	130.000,00
PRÉDIOS ESCOLARES REFORMADOS AMPL	1006 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	60.000,00
VEICULO ADQUIRIDO	1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
SEC. DE EDUCAÇÃO INFORMATIZADA	1008 - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
ESCOLA AMPLIADA	1009 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERCILIO DA FRANÇA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	40.000,00
REDE DE ENSINO INFANTIL AMPLIADA	1010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL/CRECHES/BRINQUEDOTECA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
LABORATORIO DE INFORMATICA CONSTRU	1011 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
SALAS DE VIDIO NAS ESCOLAS IMPLANTA	1012 - IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE VIDEO NAS ESCOLAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS AMF	1013 - CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	374.150,00
	1071 - CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA CAMPO AZUL/TAPERA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2009 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	213.800,00
MANUTENÇÃO	2010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	85.520,00
MANUTENÇÃO	2011 - APOIO AS AÇOES DO ENSINO MÉDIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00
MANUTENÇÃO	2012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	1.924.200,00
ALUNOS ATENDIDOS	2013 - GERENCIAMENTO DO P N A E	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	283.151,38
MANUTENÇÃO	2014 - GERENCIAMENTO DO P D D E	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	56.630,28
MANUTENÇÃO	2015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAP	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	56.630,28
MANUTENÇÃO	2016 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	339.781,65
TRANSPORTE PROMOVIDO	2017 - GERENCIAMENTO DO P N A T E	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	67.956,33
ALUNOS ATENDIDOS	2018 - GERENCIAMENTO DO PNAE / CRECHE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	16.989,08
MANUTENÇÃO	2019 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	85.520,00
ALUNOS DAS CRECHES ATENDIDAS	2020 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
MANUTENÇÃO	2021 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - (60%)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	4.970.850,00
MANUTENÇÃO	2022 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - (40%)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	2.809.759,60

Total da Função: 11.692.183,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO	1014 - CONSTRUÇAO DO CENTRO CULTURAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	100.000,00
BIBLIOTECA NO DISTRITO DE CARIPARÉ CO	1015 - CONST. DE BIBLIOTECA/SALA DE LEITURA NO DIST. DE CARIPARÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
MANUTENÇÃO	2023 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	192.000,00
MANUTENÇÃO	2025 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS E RELIGIOSAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	290.000,00

Total da Função: 607.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
VIAS E LOGRADOUROS URBANIZADO E PA	1038 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	150.000,00
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS AMPLIADOS	1039 - CONSTR. AMPL. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	53.450,00
CAIS DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ CONSTRU	1045 - CONSTRUÇÃO DA ORLA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE	1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
SECRETARIA DE INFRA EST. E SERV. PUBLI	1047 - REEQUIPAMENTO DA SEC. DE INFRA EST. E SERV. PUBLICOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
MERCADO MUNICIPAL REFORMADO	1049 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
RODOVIARIA REFORMADA	1050 - REFORMA DA RODOVIÁRIA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
CEMITÉRIOS CONSTRUIDOS	1052 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
IMOVEIS RECADASTRADOS	1054 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
	1066 - CONSTRUÇÃO DO MURO CEMITÉRIO BARROQUINHA, BARRA DO RIACHO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1070 - CONSTRUÇÃO DE 30 ABRIGOS NA BR 135/COMUNIDADE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1074 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE BAIRRO PAULO SOUTO, NO POV.D	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1075 - REC.DRENAGEM ASFALTICA PRAZERES, CARIPARÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1076 - PROLONGAMENTO AV.ENTRONCAMENTO/POSTO BRASILIA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1077 - CASCALHAMENTO DA RUA SANTA RAFAELA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1080 - CONSTRUÇÃO PRAÇA NO BAIRRO BRAONINHA E PRAÇA LAZER P/IDOSOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS CON	2038 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTR. E SERV. PÚBLICOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	2.314.150,11
MANUTENÇÃO	2039 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	801.750,00
MANUTENÇÃO	2041 - DESENV. DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - F I E S	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	141.575,69
MANUTENÇÃO	2042 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - (F.E.P)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	148.992,56
MANUTENÇÃO	2045 - MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	128.280,00

Total da Função: 3.878.028,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
MELHORIAS HABITACIONAIS AMPLIADA E C	1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	35.000,00
CASAS CONSTRUÍDAS SEDE	1035 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	153.000,00
	1081 - MELHORIAS HABITACIONAIS CANUDOS E PINTOR	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	

Total da Função: 188.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
OBRAS REALIZADAS	1040 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	42.760,00
REDE DE GALERIAS PLUVIAIS IMPLANTADA	1041 - IMPL. DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AM	1043 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTANA E (	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	26.725,00
CAMPACTADORES DE LIXO ADQUIRIDO	1053 - AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES/VEICULOS DE COLETA DE LIXO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00
POÇOS ARTESIANOS ABERTOS	1058 - ABERTURA DE POSTOS ARTESIANOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	60.000,00
	1067 - IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1078 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PROX.COLÉGIO HERCÍLIO/SÃO JOSÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2043 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	85.520,00

Total da Função: 215.005,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
ATERROS SANITARIOS IMPLANTADOS	1042 - IMPLANT. DE ATER. SANITARIOS/TRAT. DE RESIDUOS SÓLIDOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
USINA IMPLANTADA	1061 - IMPLANTAÇÃO DA USINA DE VALORIZAÇÃO DO LIXO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
VIVEIRO CONTRUIDO	1062 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	10.000,00
MANUTENÇÃO	2048 - MANUTENÇÃO DO DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	213.800,00
MANUTENÇÃO	2051 - APOIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	16.036,00

Total da Função: 289.836,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA	1048 - AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	100.000,00
HORTAS COMUNITARIAS IMPLANTADAS	1055 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	12.828,00
PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E AC	1056 - IMPLANTAÇÃO DE PEQ. PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E AGRIC.FAMILIAR	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	23.518,00
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROMOV	2050 - APOIO E INCENTIVO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	16.035,00

Total da Função: **152.381,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO IMPLAN	1059 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	0,00

Total da Função: **0,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 25 - ENERGIA

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AMPLI	1044 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELET. RURAL/ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
	1082 - AMPLIAÇÃO REDE ELETRIFICAÇÃO CAPIM GROSSO/PEBA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	160.350,00
MANUTENÇÃO	2046 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00

Total da Função: 222.765,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
FROTA DE MAQUINAS E VEICULOS AMPLIA	1063 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	106.900,00
SISTEMA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADO	1064 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
PONTES CONSTRUIDAS	1065 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	37.415,00
	1068 - CONST. DE 02 PONTES NA ESTR.ACESSO BARRINHA, POV.DE MORADA, F	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
MANUTENÇÃO	2047 - MANUTENÇÃO DA BALSA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	10.000,00
MANUTENÇÃO	2052 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE TRANSPORTE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	374.150,00
estradas vicinais	2053 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	15.000,00
MANUTENÇÃO	2054 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO - C I D E)	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	67.956,33

Total da Função: 626.421,33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W

Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE CA	1016 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE CARIPARÉ	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
QUADRA DA ESCOLA M. JOSÉ DE OLIVEIRA	1017 - CONST. DE QUADRA NA ESCOLA M. JOSÉ DE OLIVEIRA	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	40.000,00
QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMADAS	1018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	25.000,00
ESTADIO MUNICIPAL REFORMADO	1019 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	15.000,00
	1069 - CONSTRUÇÃO PARQUE DE VAQUEJADA NA SEDE	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	1079 - CONST.QUADRA POLISP.PINTOR E CAPIM GROSSO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
ESPORTE E LAZER PROMOVIDO	2024 - APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	37.415,00

Total da Função: 142.415,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
MANUTENÇÃO	2006 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	962.100,00
PASEP COM ENCARGOS	2008 - ENCARGOS COM PASEP	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Continuado	245.870,00

Total da Função: 1.207.970,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNADSBM55XYU8VWUCDLP4W
Esta edição encontra-se no site: www.riachãodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DAS NEVES
PRAÇA MUNICIPAL, 27
CENTRO
RIACHAO DAS NEVES - BA
CNPJ: 14.100.747/0001-26

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 - Anexo I
METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 50 - EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

METAS	AÇÕES	ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO	TIPO	VALOR
	5001 - EXTRAORÇAMENTÁRIA - EXECUTIVO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	5002 - EXTRAORÇAMENTÁRIA - FMS	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	
	5003 - EXTRAORÇAMENTÁRIA - LEGISLATIVO	Artigo 165, § 2º da Const. Federal	Temporário	

Total da Função: 0,00

Total Geral das Funções: 29.872.075,75



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério